



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI – CEP: 64.220-000

Fone: (086) 3367-1479

e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com

Luís Correia - Piauí

GABINETE DO VEREADOR VALDEMIR

REQUERIMENTO nº 06 / 2021

EMENTA

REDUÇÃO DO CÁLCULO DO IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITOTIAL URBANO NO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA -PI.

Vereador Valdemir Pereira da Silva, **REQUEIRO** a Mesa Diretora, na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Chefe do poder Executivo Municipal o presente requerimento objetivando a constituição de uma equipe de trabalho para analisar e propor uma lei complementar reduzindo o CÁLCULO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO-IPTU.

JUSTIFICATIVA

A Lei Complementar 941 de 19 de dezembro de 2018, alterou vários artigos do código tributário municipal e ocasionou o maior absurdo já visto em termo de valor e cobrança do IPTU em nosso municípios; muitos contribuintes judicializaram o problema ocasionando um caos já mais visto no fisco do município. O prefeito do município da época foi durante criticados por ter aumentado astronomicamente o valor cobrado dos contribuintes do IPTU em nosso município. Causando uma verdadeira injustiça e afugentando os poucos contribuintes proprietários de prédios e imóveis em nosso Município.

Luís Correia se transformou na cidade com o IPTU mais caro do Brasil, inviabilizando novos investimentos e tendo uma redução drástica na receita do IPTU. O Município protagonizou uma verdadeira caça aos devedores, aplicando sanções aos infratores da legislação tributária, bem como medida de repressão.

O Objetivo dessa equipe de trabalho será propor uma alteração no código tributário no tocante a planta genérica dos valores imobiliário do município, tabela de edificações e demais elementos que sirvam para o cálculo do IPTU (em anexo na tabela I do código tributário) para reduzir o valor e fazer justiça aos contribuintes de nosso Município.

Neste sentido, venho propor ao Executivo empenho na implementação dessa proposta.

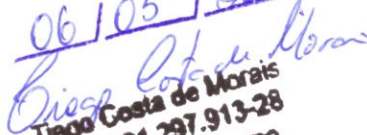
Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso da Exm^a. Sra. Prefeita Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Luís Correia-PI 06 de maio de 2021.


Valdemir Pereira da Silva
Vereador/Republicanos

RECEBIDO EM

06/05/2021


Tiago Costa de Moraes
CPF: 021.297.913-28
Controlador Interno